

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Processo de Prestação de Contas n.º 2/2020, referente à prestação de contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2012 (Parecer Prévio decorrente do Processo n.º 886656, alterado pelo Pedido de Reexame n.º 1053876), que teve sua aprovação formalizada nos moldes do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2020, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos da redação final, no dia 25 de janeiro de 2021, após terem sido enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia das atas das reuniões em que o referido projeto de decreto legislativo foi discutido e votado, bem como cópia do Decreto Legislativo n.º 455, de 25 de janeiro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA